

PAUTA – SESSÃO PRESENCIAL – DATA: 19/10/2023 – HORÁRIO: 16HORAS
COMISSÃO ADMINISTRATIVA

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
<u>1</u>	1.0000.22.189783-8/000	0150607-22.2022.8.13.0000	Requerimento formulado por sindicatos dos servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais, objetivando uma autorização para a percepção de auxílio-transporte aos servidores em regime de teletrabalho, que estejam enquadrados na modalidade parcial ou que sejam convocados pela Chefia para atividades presenciais.	Des. Corrêa Camargo
<u>2</u>	1.0000.23.170205-1/000	0587977-20.2022.8.13.0145	Pedido de registro da atuação formulado por magistrado, que seria usufruído no dia 22/08/202, em virtude de prestação de serviço eleitoral, referente às eleições municipais de 2020.	Des. Amorim Siqueira
<u>3</u>	1.0000.23.197509-5/000	0738019-80.2023.8.13.0231	Requerimento formulado por magistrada visando o pagamento dos “valores do benefício “auxílio-creche”, acrescido de correção monetária e juros, retroativo à data de nascimento dos dependentes, até a data da apresentação do requerimento	Des. Corrêa Camargo
<u>4</u>	1.0000.23.197704-2/000	0697542-29.2023.8.13.0000	Requerimento formulado por magistrado detentor da guarda de menor, visando o pagamento dos “valores do benefício “auxílio-creche” referente ao período de 02/07/2021 a abril de 2023.	Des. Corrêa Camargo
<u>5</u>	1.0000.23.209889-7/000	0796310-87.2023.8.13.0000	Expediente instaurado por Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, em virtude de comunicação telefônica feita por pensionista viúva de magistrado já falecido, objetivando identificar eventual crédito referente a auxílio-creche.	Des. Corrêa Camargo
<u>6</u>	1.0000.23.191511-7/000	0630652-11.2023.8.13.0000	Requerimento formulado por magistrado, em vista de “menor sob guarda ou tutela mediante ato judicial” visando o pagamento do benefício “auxílio-creche”.	Des. Corrêa Camargo

Des. Adriano de Mesquita

Integrantes da Comissão Administrativa:

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho - Presidente

Des. Renato Dresch – 2º Vice-Presidente

Des. Corrêa Junior – Corregedor-Geral de Justiça

Des. Corrêa Camargo

Des. Amorim Siqueira

Des. Vicente de Oliveira Silva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 1.0000.23.209889-7/00
Nº SEI 0796310-87.2023.8.13.0000

EXTRATO DE ATA
SESSÃO DO DIA
19/10/2023
16:00 HORAS

ASSUNTO: Expediente instaurado pelo Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Thiago Colnago Cabral em virtude de comunicação telefônica feita por pensionista, viúva de Magistrado já falecido, com o objetivo de identificar eventual crédito referente ao auxílio-creche.

RELATOR: Desembargador Corrêa Camargo.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE)
2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE)
3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE.
4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA
5. DES. CORRÊA CAMARGO
6. DES. AMORIM SIQUEIRA
7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA
8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão aprovou o parecer do Relator, de Evento SEI nº 16351596, para deferir, levando-se em consideração os termos da Resolução do Órgão Especial 974/2021, o pagamento dos valores retroativos referentes ao auxílio-creche das duas filhas dependentes do então Magistrado e atual pensionista, até à data limite de 7 (sete) anos, respeitada a prescrição quinquenal (20/06/2018).

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 23/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16739387** e o código CRC **2353BEE8**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.23.170205-1/000 Nº SEI 0587977-20.2022.8.13.0145	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 19/10/2023 16:00 HORAS
ASSUNTO: Pedido de registro de dia de atuação, formulado por magistrado, que seria usufruído no dia 22/08/2022, em virtude da prestação de serviço eleitoral, referente às eleições municipais de 2020.	
RELATOR: Desembargador Amorim Siqueira.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE) 2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE. 4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA 5. DES. CORRÊA CAMARGO 6. DES. AMORIM SIQUEIRA 7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA 8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão aprovou o parecer do Relator (Evento SEI nº15827645) para deferir o beneplácito conferido pelo artigo 98 da Lei nº 9.504/97, de dispensa do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, a serem registrados como "não passíveis de indenização".	

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 23/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16739452** e o código CRC **6270AE36**.

0587977-20.2022.8.13.0145

16739452v5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.23.191511-7/000 Nº SEI 0630652-11.2023.8.13.0000	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 19/10/2023 16:00 HORAS
ASSUNTO: Requerimento de auxílio-creche formalizado por Juiz de Direito em vista de "menor sob guarda ou tutela mediante ato judicial".	
RELATOR: Desembargador Corrêa Camargo.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE) 2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE 4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA 5. DES. CORRÊA CAMARGO 6. DES. AMORIM SIQUEIRA 7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA 8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão aprovou, por unanimidade, o parecer do Relator, de Evento SEI nº 16351003, para deferir o pagamento de auxílio-creche para os netos menores que estão sob guarda compartilhada definitiva do requerente e determinar à GERMAG a intimação do requerente para regularização administrativa do pedido em relação à menor L.F.L.A, com preenchimento do formulário próprio, sob pena de ineficácia do parecer quanto a essa criança.	

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 23/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16739438** e o código CRC **F1D8E125**.

0630652-11.2023.8.13.0000

16739438v7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.23.197704-2/000 Nº SEI 0697542-29.2023.8.13.0000	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 19/10/2023 16:00 HORAS
ASSUNTO: Requerimento de auxílio-creche, formulado por Juiz de Direito, em face da guarda judicial da neta, nascida em 20.11.2019, "a qual vive sob a guarda e dependência do requerente desde o nascimento", referente ao período de 02/07/2021 a abril de 2023.	
RELATOR: Desembargador Corrêa Camargo.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE) 2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE 4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA 5. DES. CORRÊA CAMARGO 6. DES. AMORIM SIQUEIRA 7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA 8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão aprovou o parecer do Relator (Evento SEI nº 16351351) para deferir o requerimento formulado de pagamento de auxílio-creche retroativo referente ao período compreendido entre julho de 2021 a abril de 2023.	

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 23/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16739430** e o código CRC **202B49F9**.

0697542-29.2023.8.13.0000

16739430v10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.23.197509-5/000 Nº SEI 0738019-80.2023.8.13.0231	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 19/10/2023 16:00 HORAS
ASSUNTO: Requerimento de Magistrada para pagamento dos "valores retroativos do denominado auxílio-creche retroativos, com a devida correção monetária e incidência de juros", relativamente à data de nascimento dos dependentes até a data da apresentação do pedido.	
RELATOR: Desembargador Corrêa Camargo.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE) 2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE 4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA 5. DES. CORRÊA CAMARGO 6. DES. AMORIM SIQUEIRA 7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA 8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão Administrativa aprovou o parecer do Relator (Evento SEI nº 16351641) para indeferir o requerimento formulado por encontrar óbice no inciso III do art. 4º da Resolução do Órgão Especial nº 974/2010.	

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 23/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16739421** e o código CRC **3C0359C7**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.22.189783-8/000 Nº SEI 0150607-22.2022.8.13.0000	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 19/10/2023 16:00 HORAS
ASSUNTO: Requerimento. SINJUS-MG, SERJUSMIG e pelo SINDOJUS-MG, por meio do Ofício Conjunto nº 09/2022, em que as referidas entidades sindicais requerem seja autorizada a percepção de auxílio-transporte aos servidores em regime de teletrabalho que estejam enquadrados na modalidade parcial ou que sejam convocados pela Chefia para atividades presenciais.	
RELATOR: Desembargador Corrêa Camargo	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE) 2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE. 4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA 5. DES. CORRÊA CAMARGO 6. DES. AMORIM SIQUEIRA 7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA 8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão Administrativa aprovou o parecer do Relator - Evento SEI nº 16562877, que opinou pela possibilidade de pagamento proporcional do auxílio-transporte aos servidores em regime de teletrabalho, quando comprovado o comparecimento à respectiva unidade de trabalho para o desempenho de tarefas presenciais, determinando que sejam realizadas as devidas adequações, especialmente no "Tutorial do Teletrabalho" e no art. 17, §7º, da Resolução 973/2021, para constar a distinção entre regime de teletrabalho integral e parcial, e quanto a esta a possibilidade de pagamento proporcional.	

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 23/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16739463** e o código CRC **834B7A41**.

0150607-22.2022.8.13.0000

16739463v6